



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VIII - Nº 1.700 – Quinta-feira, 08 de Abril de 2021



PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ

Comitê de Investimentos dos Recursos

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos dezoito dias do mês de março de 2021, às dezesseis horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Rafaela Andrade de Araújo. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todas, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2021, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês de referência uma rentabilidade negativa de 0,8552% frente a uma meta atuarial do mês de 1,3086% (INPC + 6%), ficando, portanto a rentabilidade da carteira abaixo da meta estabelecida para o mês. No ano de 2021 a carteira apresentou rentabilidade negativa de 1,3403% frente a uma meta atuarial de 2,0045%, ou seja, a rentabilidade atingida durante o ano de 2021 está abaixo da meta estabelecida até o momento. Verificou-se ainda que, dos recursos investidos, 83,31% encontram-se em fundos de 100% de títulos públicos TN (art. 7º, I, b da Resolução CMN 3922/2010), 7,81% em fundos de Renda Fixa – Geral (Art. 7º, IV, a da Resolução CMN 3922/2010), 2,84% em fundos de ações – Geral (Art. 8º, II, a da Resolução CMN 3922/2010) e 6,05% em fundo multimercado – aberto (art. 8º, III, a da Resolução CMN 3922/2010), estando a carteira do Instituto enquadrada nos limites de alocações previstas pela Resolução nº. 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração para o ano de 2021. Assunto outro foi a análise da carteira, bem como da sugestão da “Di Blasi”, assessoria financeira contratada, de resgates e aplicações no sentido de reequilibrar a carteira através de esforços de alocações dos recursos para 2021 com o equilíbrio do prazo da carteira a fim de que os ativos sofram menor volatilidade, contudo perseguindo-se rentabilidades próximas à meta atuarial. De acordo com relatório de análise de cenário econômico da economia brasileira emitido pela citada assessoria, depreende-se: a) Aumento da taxa SELIC com acenos para outros aumentos para o ano de 2021 no sentido de contenção da inflação frente a crise enfrentada com a instalação da epidemia no novo coronavírus, a nível mundial; b) desempenho fraco da economia brasileira, sem recuperação e com pressão inflacionária; c) previsão de taxa negativa de crescimento da economia (PIB) para 2021, reforçando o ritmo lento de recuperação da atividade econômica. Assim, tendo em vista a análise apresentada e as sugestões da assessoria, decidiu o Comitê, por unanimidade, em reequilibrar a carteira, com aplicações que promovam a busca de melhores rentabilidades, visto que o cenário nacional não se mostra propício para investimentos em fundos de títulos nacionais que possam contribuir para o atingimento da meta atuarial para o ano de 2021, através das seguintes movimentações de recursos provenientes do estoque: 1) Resgate de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) do fundo “BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5+”; 2) Resgate de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) do fundo “Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica”; 3) Aplicação de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) dos recursos resgatados no fundo “Caixa FI Brasil Bolsa Americana”; 4) Aplicação de R\$11.000.000,00 (onze milhões) dos recursos resgatados no fundo “FIA Caixa Institucional BDR Nível I”. O restante dos recursos do estoque deverá permanecer nos fundos que se encontram alocados até a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 14hs30min, lavrando a presente ata que, assinada pelos presentes, será encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.

